

Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires

LAVAGEM DE CAPITAIS E DELITOS OMISSIVOS

**Responsabilidade Penal pelo
Descumprimento dos Deveres de *Compliance***

Curitiba
Juruá Editora
2015

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

ISBN: 978-85-362-5359-6

JURUA
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Pires, Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca.

P667 Lavagem de capitais e delitos omissivos: responsabilida-
dade penal pelo descumprimento dos deveres de *compliance*./
Curitiba: Juruá, 2015. *
214p.

1. Lavagem de dinheiro. 2. Crimes e criminosos. 3. Direito
penal. I. Título.

CDD 345.05 (22.ed.)

CDU 344

000190

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO DIREITO PENAL E A CRIMINALIZAÇÃO DA LAVAGEM DE CAPITAIS	21
1.1 A Tutela Penal da Lavagem de Capitais: Contexto e Fundamento.....	21
1.2 A Regulação Internacional Relativa ao Sistema Antilavagem de Capitais	30
1.2.1 Convenção de Viena, Convenção de Palermo e Convenção de Mérida	31
1.2.2 Diretivas Comunitárias Europeias	42
1.2.3 Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (<i>Basel Committee on Banking Supervision – BIS</i>)	47
1.2.4 A Organização Internacional das Comissões de Valores/ <i>International Organization of Securities Commission (OICV/IOSCO)</i>	51
1.3 O Debate Acerca do Bem Jurídico-Penal Tutelado no Delito de Lavagem de Capitais	54
2 A OMISSÃO IMPRÓPRIA COMO TÉCNICA DE TUTELA PENAL EM RELAÇÃO AOS AGENTES FINANCEIROS	75
2.1 O Tipo do Art. 1º, § 2º, II, da Lei de Lavagem de Capitais	78
2.2 Apontamentos Acerca dos Crimes Omissivos	83
2.2.1 O conceito de Omissão. Diferença entre Ação e Omissão	83
2.2.2 A distinção entre crimes omissivos próprios e impróprios.....	94
2.3 A Tipicidade na Omissão Imprópria.....	102
2.3.1 A posição de garantidor e suas fontes	108

2.3.1.1	Teoria formal do dever jurídico.....	110
2.3.1.2	Teoria das Funções.....	115
2.3.1.3	Teoria “Material-Formal”	116
2.3.1.4	O art. 13, § 2º, do Código Penal brasileiro	118
2.3.2	O tipo subjetivo: o dolo e o erro	120
3	O DESCUMPRIMENTO DE DEVERES DE COMPLIANCE E A RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL DOS AGENTES FINANCEIROS.....	127
3.1	<i>Compliance</i> – Risco de <i>Compliance</i> – <i>Criminal Compliance</i>	127
3.2	O Regime de <i>Criminal Compliance</i> em Ordenamentos Jurídicos que Admitem a Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas	145
3.2.1	Estados Unidos da América	145
3.2.1.1	A doutrina do <i>respondeat superior</i>	145
3.2.1.2	Regramentos acerca do <i>Compliance</i>	153
3.2.2	Espanha	165
3.3	As Consequências Jurídicas do Não Cumprimento dos Deveres de <i>Compliance</i> na Lei 9.613/98	178
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	187
	REFERÊNCIAS	189
	ÍNDICE ALFABÉTICO	203